



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 143/2021

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 071/2021”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL 8	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	02 03 21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Memorando nº 041/2021

Santana do Livramento, 02 de Março de 2021.

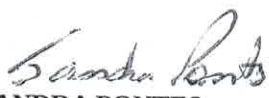
Da: SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta de Pedido de Informação

Senhor Secretário,

Na oportunidade em que a cumprimentamos e respondendo ao memorando n.º 141/2021 (cópia em anexo), esclarecemos que: 1) Após consulta na documentação existente na Secretaria – verificou-se que os recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 2º do Decreto 10464/2020 (que regulamentou a Lei Aldir Blanc) foram executados de forma descentralizada, por meio de transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por intermédio da Plataforma +Brasil, foram integralmente utilizados nos dois editais lançados {Edital nº 003/2020 (inciso II, art. 2º) e Edital 005/2020 (inciso III, art. 2º)}; 2) O saldo do Programa de Ação nº 07208420200002-003389 **aguarda destinação consoante orientação da Secretaria Especial da Cultura** que emitirá novo comunicado orientando especificamente o processo de devolução dos recursos sobrantes, sem possibilidades de adequações a quem quer que seja. Ainda em resposta, informamos que conforme o edital 005/2020 – Viva Cultura, na Modalidade A foram Vinte e Um contemplados e na modalidade B, 42 contemplados; A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer coloca-se a disposição para sanar qualquer dúvida.

Sem mais para o momento.


SANDRA PONTES
Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer